



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

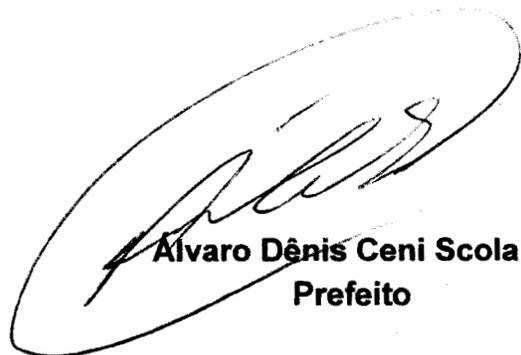
O Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 3.571/2016, Lei 3.586/2016 e Decreto 471/2016 de 2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Eduardo Pivatto, Secretário de Administração Municipal, CPF nº 032.219.689-22, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 06 de fevereiro de 2017, para Curitiba – PR, para participar do Encontro Município Transparente, de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, em dia 02 de fevereiro de 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito